



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1264, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Offícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.184773/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Offícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 19/08/2015

Esta cópia confere com o original

Michelle

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CSAB/PGJ 18/AGO/2015 15:45 0007793



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1264, de 10/08/2015

Coordenadoria Administrativa: BRAZLÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO	MOZAR LUIZA MARINO DE SOUSA	06/07/15 A 15/07/15
1ª PJ CRIMINAL, ESP. CRIMINAL E DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	01/07/15 A 12/07/15
2ª PJ CRIMINAL, ESP. CRIMINAL E DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	PAULO V. QUINTELA DE ALMEIDA	16/07/15 A 24/07/15